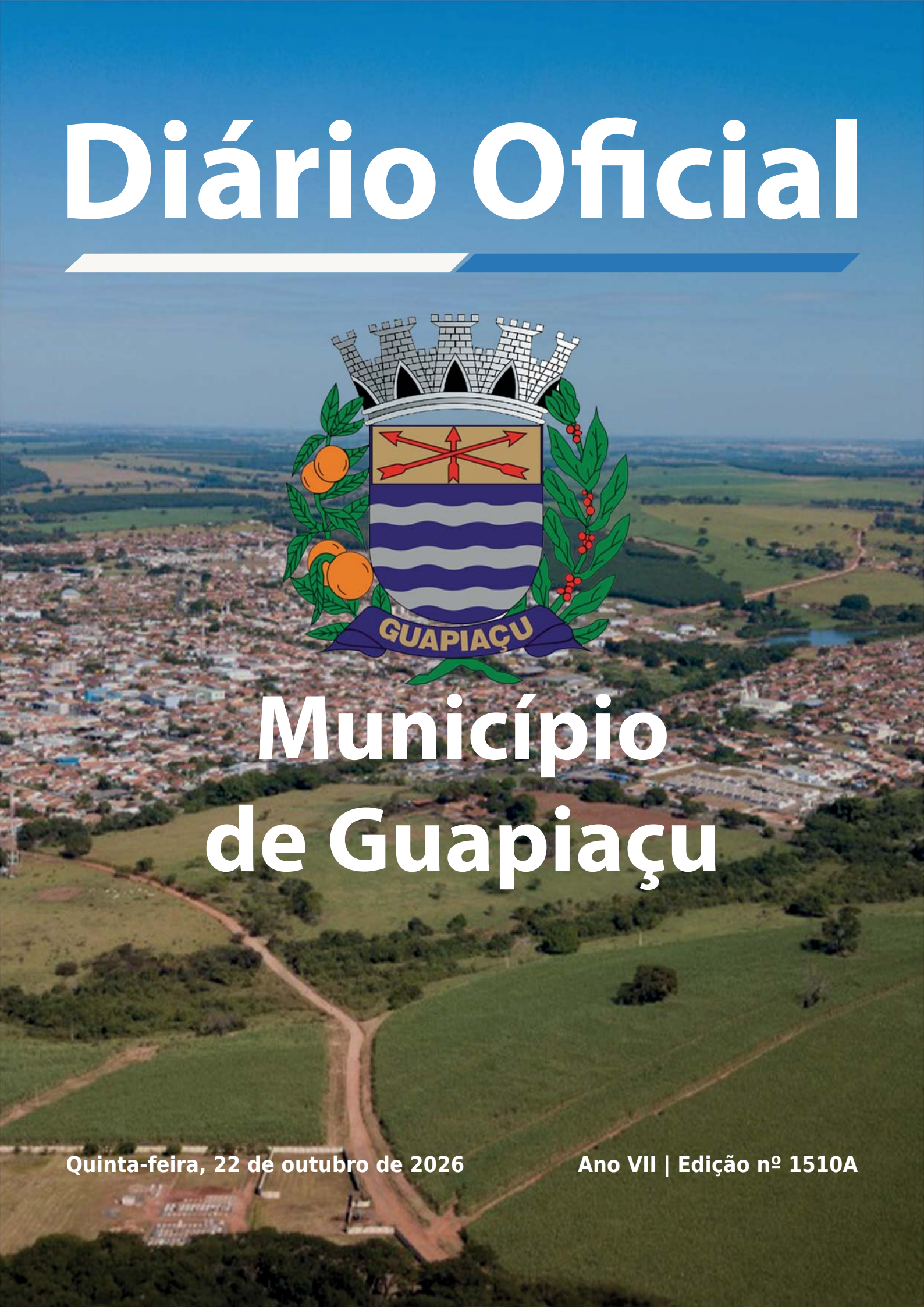
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1510A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Extrato 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001768/2026-85 — CONTRATO Nº 090/2026

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, por intermédio do Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, vem **RETIFICAR**, por erro material, os atos adiante indicados, relativos à CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.907.381/0001-30, nos seguintes termos:

I – DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Na Adjudicação/Homologação do Chamamento Público nº 004/2026, Processo Licitatório nº 093/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, Edição nº 1506A, de 16 de outubro de 2026, onde se lê: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA – VALOR R$ 879.182,09 (oitocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos)"; leia-se: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA – VALOR R$ 815.282,09 (oitocentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos)".

II – DO CONTRATO Nº 090/2026

II.1 – Na Cláusula Segunda – Do Valor e da Dotação Orçamentária, item 2.1, do Contrato nº 090/2026, onde se lê: "O valor total do presente contrato é de R$ 879.182,09 (oitocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos)"; leia-se: "O valor total do presente contrato é de R$ 815.282,09 (oitocentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos)".

II.2 – Na planilha de descrição, quantidades e valores integrante do Contrato nº 090/2026, no item 24 – MELANCIA, onde se lê: quantidade "10.070" KG e subtotal "R$ 71.497,00"; leia-se: quantidade "1.070" KG e subtotal "R$ 7.597,00", permanecendo inalterado o valor unitário de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos).

III – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 090/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, Edição nº 1509A, de 21 de outubro de 2026, onde se lê: "Valor: R$ 879.182,09 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE

CENTAVOS)"; leia-se: "Valor: R$ 815.282,09 (OITOCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)".

IV – DA RATIFICAÇÃO

O erro material ora corrigido decorreu de digitação equivocada da quantidade do item 24 – MELANCIA, constante da planilha de descrição, quantidades e valores, não havendo alteração do valor unitário do referido item nem das demais condições contratuais, permanecendo inalterados todos os demais itens, cláusulas e condições dos atos administrativos acima referenciados, que ficam ratificados em seus exatos termos.

Guapiaçu/SP, 22 de outubro de 2026.

LEANDRO MARIANIO DA SILVA

Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mariano da Silva**, **Diretor do Setor de Licitação**, em 22/10/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0339385** e o código CRC **856B996A**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001768/2026-85 SEI nº 0339385

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001499/2026-57

O Agente de Contratação do Município de Guapiaçu/SP, em cumprimento à decisão da Autoridade Superior proferida nos autos do processo, que determinou, quanto ao Item 01 – tiras reagentes para medição de glicose capilar, a reabertura da sessão pública e o exame das propostas classificadas, na ordem, torna pública a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 033/2026 e convoca as licitantes classificadas, na forma a seguir:

1. **FICA CONVOCADA** a licitante **CEPALAB LABORATORIOS S.A**, próxima colocada para o **Item 01**, para análise de habilitação e proposta, cujo seu lance atual está com valor de R**$ 16,19 (dezesseis reais e dezenove centavos)**. A sessão será reaberta no **dia 27/10/2026, às 09:00**, nos termos do edital e da decisão da Autoridade Superior. Intimam-se, as demais colocadas, para acompanharem a sessão, a saber:

3º	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 19,48
4º	QUATRO HOSPITALAR LTDA	R$ 20,50
5º	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	R$ 30,95
6º	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 50,00
7º	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R$ 60,00
8º	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 61,00

2. A documentação a ser apresentada para análise compreende, no mínimo:

a) indicação da marca, do modelo e do registro na ANVISA das tiras reagentes e do aparelho leitor ofertados;

b) instruções de uso (bula/manual) registradas dos produtos ofertados;

c) declaração de compromisso e realização de treinamento dos profissionais que utilizarão o sistema, com firma reconhecida, exigida no Termo de Referência;

d) amostra do produto ofertado, para submissão à avaliação técnica do Departamento Municipal de Saúde, com relatório próprio e fundamentado;

e) demonstração de exequibilidade da proposta, com planilha de custos, por se tratar de preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado, incluindo os aparelhos leitores fornecidos em comodato, as lancetas e os treinamentos (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

3. A análise da documentação será realizada com aplicação dos mesmos critérios da decisão da Autoridade Superior, em especial quanto à validade do produto após a abertura do frasco, ao tempo de desligamento do aparelho leitor, aos interferentes, aos tipos de amostras aceitas e à compatibilidade entre tira reativa e aparelho.

4. As demais condições permanecem reguladas pelo Edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste extrato.

6. Este extrato é publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na imprensa oficial, nos termos da decisão.

Guapiaçu/SP, 22 de outubro de 2026.

Leandro Mariano da Silva
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mariano da Silva**, **Diretor do Setor de Licitação**, em 22/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0339670** e o código CRC **9468EA35**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001499/2026-57 SEI nº 0339670